

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular, **AMEOSC-ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.829.267/0001-13, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 167, Centro, São Miguel do Oeste-C - SC, CEP 89900 000, neste ato representado por seu procurador Edison Miguel Volkweis, portador do RG n. 4.869.556 inscrito no CPF n. 066.378.379-89 residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 0, Centro, Princesa – SC, CEP 89935-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **PROBANCA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.597.134/0001-89, com sede na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 6 – SALA A ANDAR TERREO, Bairro Vila Rica - Aracruz - ES - Cep: 29.194-106, neste ato representado pela Sócia Administradora, Taissa Pedrini Sfalsin Aiolfi, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 11572355735, RG nº 2113078-ES SPTC, domiciliada no endereço Rua Murilo Mendes, S/N, Cupido – Aracruz -ES cep 29190 - 683 doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com as legislações pertinentes aplicáveis, celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que mutuamente se obrigam a cumprir:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio à realização do Concurso Público.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Para os fins deste contrato, a ora **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, **EXCLUSIVAMENTE**, os seguintes serviços:

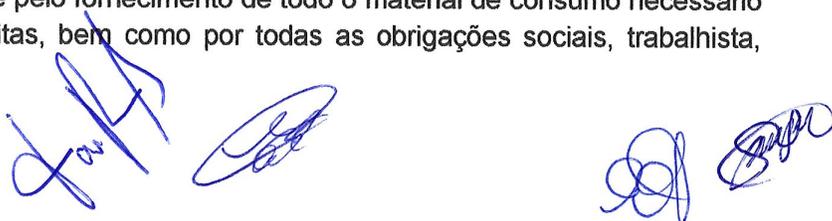
- a) Elaboração de questões inéditas, sob medida, conforme conteúdo programático encaminhado pelo cliente;
- b) Diagramação das provas (incluso no valor cobrado pela elaboração das questões);
- c) Análise de recursos interpostos contra o gabarito preliminar das questões elaboradas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 3ª: Manter absoluto sigilo, total imparcialidade e plena impessoalidade durante todas as fases do processo, que estiverem sob a responsabilidade da **CONTRATADA**, assegurando que nenhuma informação sigilosa seja fornecida a terceiros;

CLÁUSULA 4ª: Prestar às Comissões todos os esclarecimentos necessários sobre a execução das atividades que ficarem a cargo da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA 5ª: Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o material de consumo necessário à realização das atividades descritas, bem como por todas as obrigações sociais, trabalhista,



fiscais e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços aqui previstos;

CLÁUSULA 6ª: Garantir a perfeita execução dos serviços, zelando pelo cumprimento de todas as exigências legais e especificadas pela CONTRATANTE, especialmente aquelas relativas a prioridades e prazos de execução;

CLÁUSULA 7ª: Providenciar a imediata correção das deficiências que porventura vierem a ocorrer no curso do Concurso Público, caso seja culpa exclusiva da CONTRATADA, a serem apontadas pelo setor competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª: Reelaborar provas em caso de vazamento e alocação de provas em que a reposição prejudique a execução destas, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, desde que comprovada a sua culpa ou dolo, sendo assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

CLÁUSULA 9ª: Repassar todos os documentos, informações, dados, legislações e diretrizes eventualmente solicitadas para o bom, eficiente e seguro desempenho das atribuições das funções da CONTRATADA;

CLÁUSULA 10ª: Repassar, diretamente à CONTRATADA, as informações e os atos inerentes aos Concursos Públicos objetos do presente contrato, quais forem necessárias;

CLÁUSULA 11ª: Fornecer material gráfico (logotipos, brasões, artes) e informações técnicas, solicitadas pela CONTRATADA, para a confecção das provas e desenvolvimento do Concurso Público.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA 12ª: O prazo de execução do projeto será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA, e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará em 15 (dias) dias após a resposta dos recursos.

§ 1º: Os prazos poderão ser ajustados conforme prévio acordo entre as partes.

§ 2º: Os prazos de execução e vigência contratual poderão ser prorrogados, nas hipóteses legais, desde que devidamente justificado pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE CUSTEIO E PAGAMENTO

CLÁUSULA 13ª: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor mínimo de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por questão elaborada.

§ 1º: Prova discursiva/redação será negociada à parte.

§ 2º: O valor total do serviço poderá ser ajustado caso a disciplina seja fora do escopo de trabalho, o que será previamente informado ao contratante e com o devido aceite.

CLÁUSULA 14ª: Concursos de grande expressão/repercussão, poderão sofrer reajustes no valor, mediante o aceite de ambas as partes e conforme plano de trabalho que será customizado e enviado pela Contratada.

§ ÚNICO: O plano de trabalho a ser proposto tem por objetivo criar critérios com maior exigência para seleção dos profissionais que elaborarão e revisarão as questões.

CLÁUSULA 15ª: O pagamento do projeto dar-se-á da seguinte forma: 100% (cem por cento) na entrega do gabarito do objeto avençado.

CLÁUSULA 16ª: O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, o qual será emitido pela Contratada.

DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

CLÁUSULA 17ª: Os tributos e demais incidências fiscais e previdenciárias, assim como as obrigações trabalhistas decorrentes deste contrato e de recursos humanos utilizados à sua execução, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

DAS ALTERAÇÕES E ANEXO

CLÁUSULA 18ª: Quaisquer alterações dos termos e condições do presente Contrato deverão ser tratadas em Termos Aditivos específicos, que dele farão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

DO SIGILO

CLÁUSULA 19ª: As partes se comprometem a manter confidencialidade absoluta e irrestrita sobre qualquer tipo de informação relativa ao conteúdo das provas, a equipamentos e procedimentos de segurança e outros instrumentos que venham a ser utilizados para preservar o sigilo e a segurança no decorrer da execução do objeto deste contrato.

DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ORA AJUSTADAS

CLÁUSULA 20ª: Caso a CONTRATANTE não cumpra com as condições ora ajustada, não será aplicada a prova, sendo cancelado o Concurso Público, respondendo a CONTRATANTE pelos danos e despesas despendidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 21ª: Da mesma forma que, caso haja qualquer descumprimento contratual por parte da CONTRATANTE, esta se obriga a efetuar o pagamento de todos os gastos cometidos pelos serviços prestados, acrescentando multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 22ª: A CONTRATADA se isenta, totalmente, de qualquer responsabilidade de atos realizados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 23ª: Desta forma, a CONTRATANTE renuncia, desde já, qualquer direito de ingresso com ação judicial decorrente de seus atos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24ª: Quaisquer alterações ao presente CONTRATO serão necessariamente acompanhadas do respectivo ADITIVO CONTRATUAL, devidamente datado e assinado pelas partes manifestantes, sob pena de nulidade da cláusula.

CLÁUSULA 25ª: Nenhum vínculo empregatício ou relação de sócias, associadas, consorciadas, comodárias, empreendedoras em comum, se estabelecerá entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA ou seus funcionários, a qual responderá por eventuais ações trabalhistas por eles propostas.

CLÁUSULA 26ª: Qualquer serviço prestado pelo contratado que não tiver relacionado na cláusula segunda, será objeto de alteração do valor fixado na cláusula quinta do presente contrato, por instrumento hábil, previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA 27ª: O presente contrato obriga as Partes por si e seus sucessores, e, em caso de sucessão de empresas, por qualquer de suas formas, sub-roga-se a entidade sucessora em todos os direitos e obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA 28ª: Na hipótese em que quaisquer termos ou disposições do presente contrato venham a ser declarados nulos ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do contrato que, permanecerá com plena eficácia, como se tais disposições jamais lhe houvessem sido incorporadas.

CLÁUSULA 29ª: A Contratante se reserva ao direito de recusar o serviço caso não tenha tempo hábil para confecção das questões pertinentes ao caso concreto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA 30ª: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

§ ÚNICO: A vigência contratual poderá ser prorrogada, à critério das partes, por igual período.

DO FORO

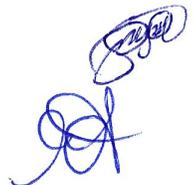
CLÁUSULA 31ª: Elegem as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Aracruz/ES, como único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 08 de janeiro de 2021.



EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Presidente da Ameosc
CONTRATANTE



Handwritten signature in blue ink



TAISSA PEDRINI SFALSIN AIOLFI
PROBANCA CONSULTORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature in blue ink

Nome: Airton Fontana
CPF nº 563.391.609-30

Nome:
CPF nº

Handwritten signature in blue ink
Aline Lazzarini Campos
Advogada
OAB/ES 25.690

Handwritten signature in blue ink
Édina G. T. Spirenello
OAB/SC 21448
Assessora Jurídica Amesc

Handwritten signature in blue ink

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficial e Tabeliã
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018
Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808 - E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **TAISSA PEDRINI SFALSIN AIOLFI**, Aracruz/ES, 12/02/2021, 15:14:02.
Shirley Pissinate Garcia Santi - Escrevente Substituta

Selo Digital: 021576.KDH2020.03149
Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,74 Total: R\$ 7,45
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

